

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## RETIFICAÇÃO

No Edital Ufopa nº 8, de 20 de junho de 2016, publicado no DOU nº 120, Seção 3 em 24 de junho de 2016, página 54.  
Onde se lê: "Quadro 2 - Tema/ Requisito de Escolaridade para Contratação/Período de Inscrição"

Requisito de Escolaridade para Contratação	Tema	Período de Inscrição	Período de Provas	Local
Especialista	1 - Teoria Econômica	27/6 a 1º/7/2016	11 a 15/7/2016	Mendonça Furtado, nº 2.646, 4º andar, Unidade Amazônia - Sala 456 - Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional (PCDR) - ICS/Unidade Amazônia. Contato: (93) 2101-6540
	2 - Economia			

Leia-se: "Quadro 2 - Tema/ Requisito de Escolaridade para Contratação/Período de Inscrição."

Requisito de Escolaridade para Contratação	Tema	Período de Inscrição	Período de Provas	Local
Especialista	1 - Teoria Econômica	27/6 a 1º/7/2016	18 a 22/07/16	Mendonça Furtado, nº 2.646, 4º andar, Unidade Amazônia - Sala 456 - Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional (PCDR) - ICS/Unidade Amazônia. Contato: (93) 2101-6540
	2 - Economia			

No Edital Ufopa nº 10, de 20 de junho de 2016, publicado no DOU nº 120, Seção 3 em 24 de junho de 2016, página 52.  
Onde se lê: "Quadro 2 - Período de Inscrição e reabertura de inscrição"

Título de Mestre: requisito de escolaridade para Contratação	
Inscrição, somente se não houver inscrição e/ou respectiva homologação para os portadores do título de Mestre.	18 a 22/07/16
Homologação das inscrições	29/07/16
Prazo de Recurso contra a homologação	02/08/16
Prazo de resposta do recurso	04/08/16
Provas	08 a 11/08/16
Título de Especialista: requisito de escolaridade para Contratação	
Inscrição, somente se não houver inscrição e/ou respectiva homologação para os portadores do título de Mestre.	04 a 10/08/16
Homologação das inscrições	Até 15/08/16
Prazo de Recurso contra a homologação	Até 17/08/16
Prazo de resposta do recurso	Até 19/08/16
Provas	22 a 26/08/2016

Leia-se: "Quadro 2 - Período de Inscrição e reabertura de inscrição"

Título de Mestre: requisito de escolaridade para Contratação	
Inscrição, somente se não houver inscrição e/ou respectiva homologação para os portadores do título de Mestre.	14 a 20/7/16
Homologação das inscrições	Até 27/7/16
Prazo de Recurso contra a homologação	Até 29/7/16
Prazo de resposta do recurso	Até 2/8/16
Provas	3 a 8/8/16
Título de Especialista: requisito de escolaridade para Contratação	
Inscrição, somente se não houver inscrição e/ou respectiva homologação para os portadores do título de Mestre.	2 a 8/8/16
Homologação das inscrições	Até 15/8/16
Prazo de Recurso contra a homologação	Até 17/8/16
Prazo de resposta do recurso	Até 19/8/16
Provas	22 a 26/8/16

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2016

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1; na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vaga de Professor Substituto do Instituto de Ciências da Educação (ICED) de acordo com as informações constantes neste edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os processos seletivos simplificados serão regidos por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio da Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), será responsável pela coordenação dos processos seletivos simplificados, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais, retificações e avisos relacionados aos processos seletivos simplificados no Diário Oficial da União (DOU), bem como de sua homologação e divulgação do edital de abertura na página institucional desta Universidade.

1.3 Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica demandante zelar pela realização dos seus respectivos processos seletivos simplificados, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, as inscrições e homologações ao certame, os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova, a divulgação do cronograma do certame e dos resultados nos locais de realização das mesmas, consoante suas atribuições regidas pela Resolução nº 24/2013/Consun.

1.4 As informações referente ao tema, quantidade de vagas ofertadas, temas de provas, regime de trabalho e requisitos de escolaridade para posterior assinatura de contrato estarão dispostas no Quadro 1.

Quadro 1- Tema/Vaga/Regime de Trabalho/Requisito de Escolaridade para Contratação/Pontos de Prova

Tema	Vaga	Regime de Trabalho	Requisito de para a contratação, para os inscritos como Mestres	Requisito de para a contratação, para os inscritos como Especialistas	Pontos de Prova
01 - Matemática	02	40 horas	Ter diploma de Mestre em Matemática ou dentro da subárea de "Matemática" da Área de Ciências Exatas, conforme tabela da área do conhecimento da Capes, disponível no site <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao..">http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao..</a>	Especialista em Matemática ou dentro da subárea de "Matemática" da Área de Ciências Exatas, conforme tabela da área do conhecimento da Capes, disponível no site <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao..">http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao..</a>  Ter ainda, diploma de graduação em Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharelado em Matemática.	1. Limites e Continuidade; 2. Derivadas de Funções Reais e Aplicações; 3. Cálculo de área e integral de Riemann e Aplicações; 4. Técnicas de Integração; 5. Derivadas Parciais, aplicações; 6. Integrais Múltiplas e de linhas, e aplicações; 7. Sequências e séries numéricas, séries clássicas; 8. Espaço vetoriais e transformações lineares; 9. Teoremas Fundamentais da análise vetorial: Green, Stokes e Divergência; 10. Cônicas e Superfícies Quádricas;
02 - Ensino de História	01	40 horas	Mestrado em História.	Especialista em História.	1. Teoria, historiografia e Ensino de História; 2. Diversidade cultural e Ensino de História: Leis 10.639 e 11.645; 3. Diferentes fontes e linguagens no ensino de história; 4. Saber acadêmico, saber escolar e cultura escolar: relação com a história ensinada; 5. A influência de novas tecnologias e da mídia no ensino de história; 6. O saber histórico nos livros didáticos; 7. Construções conceituais e temporalidades no ensino de história; 8. Ensino de História no Brasil: história, avanços e perspectivas; 9. Didática da história e a construção da consciência histórica; 10. Currículos e Ensino de História;